



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.05.2015

ÀS 9:40 Horas

Ass.:

PROCESSO: 84/2015

PROTOCOLO: 902/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O "BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 84/2015, que "INSTITUI O "BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

A alteração da presente Lei se faz necessário porque identificou a crescente demanda da população, na solicitação de auxílio com material de construção, o que justifica qualificar este atendimento com a criação e implantação do Banco Municipal de Materiais de Construção, para beneficiar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa como Projeto de Lei, e esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 90. As proposições poderão consistir em:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO